

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo
 SR. SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito Constitucional de São José de Piranhas - PB
 Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB

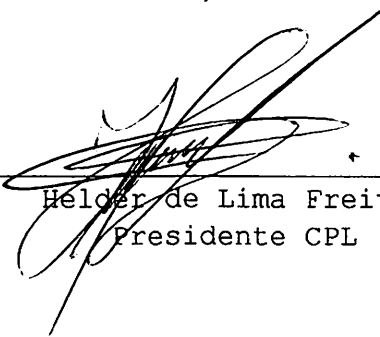
ASSUNTO: Requerimento de Rescisão Contratual

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente através desse instrumento, encaminhar cópia do requerimento apresentado pela empresa **POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ N° 09.555.958/0001-13**, referente ao Contrato N° 00003/2022-CPL, proveniente de Pregão Eletrônico n° 00050/2021, com objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, datado e protocolado na Sala da Comissão em 30/09/2022, pelo seu representante legal, requerendo que seja feita a sua Rescisão Contratual referente ao contrato e processo acima mencionados, desistindo de todos os itens contratados com esta entidade municipal, devido impossibilidade no fornecimento, por conta de fatores externos que lhe foram alheios a sua vontade. Os itens contratados são: 3 - Diesel S10, 4 - Aria 32 BD 20L, 5 - Óleo Hidráulico 68 BD 20L, 6 - Óleo SAE 90 TRM5, 7 - Óleo SAE 90 TRM5 BD 20L, 8 - Óleo SAE 140 TRM5 e 9 - Óleo SAE 140 TRM5 BD 20L.

Aguarda-se posição da autoridade superior.

São José de Piranhas, 03 de Outubro de 2022.



 Helder de Lima Freitas
 Presidente CPL

REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB

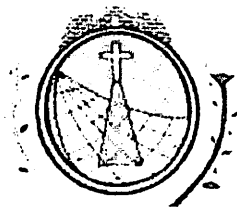
Pregão Eletrônico nº 00050/2021 - Contrato nº 00003/2022 - Assinado no dia 04 de Janeiro de 2022.

A empresa **POSTO FAMMAS**, empresa que atua no ramo de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES, estabelecida na Rod PB 400, 210 – Km 32 - Conjunto Frei Damiao - São Jose de Piranhas - PB, **CNPJ nº 09.555.958/0001-13**, neste ato representado por Antônio Faustino de Almeida Neto, CPF nº 055.395.664-75, vem respeitosamente **REQUERER** que seja feita a Rescisão Contratual, desistindo de todos os itens contratados, com esta entidade municipal, devido a impossibilidade de fornecimento por conta de fatores externos que são alheios as nossas vontades.

Nestes termos, pede deferimento.

São José de Piranhas - PB, 30 de Setembro de 2022.

<p style="font-size: 1.2em; font-family: cursive;">Antônio Faustino de Almeida Neto</p> <p style="text-align: center;">POSTO FAMMAS LTDA 09.555.958/0001-13</p> <p style="text-align: center;">Antônio Faustino de Almeida Neto 055.395.664-75</p>	<p style="text-align: center; font-weight: bold;">CNPJ 09.555.958/0001-13</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">Insc. Est. 16.206.313-0</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold;">POSTO FAMMAS LTDA</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">Rod. PB 400 - Km 32, nº 210</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB</p>
--	---



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 04 de Outubro de 2022.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o despacho encaminhado a este Gabinete pelo Presidente da CPL deste Município, sirvo-me do presente para **AUTORIZAR** a Comissão, a tomar as pertinentes providências para realizar Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 00003/2022, proveniente do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00050/2021, com objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, com a empresa **POSTO FAMMAS LTDA – CNPJ Nº 09.555.958/0001-13**, visto que, ante a solicitação da empresa contratada, não é conveniente ao Município obrigá-la a continuar fornecendo os itens contratados, já que a própria empresa declarou que não tem condições de fornecer os itens por conta de fatores externos que foram alheios a sua vontade.

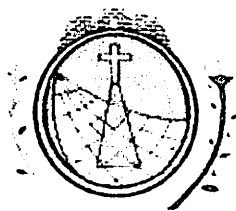
Importante ressaltar que a empresa não deverá participar do próximo processo que derivar da sua rescisão, uma vez que a mesma não esclareceu os reais motivos que a motivaram a requerer a sua rescisão contratual.

Em tempo, reitero a Comissão Permanente de Licitação sobre a necessidade de avaliação jurídica acerca do caso, com emissão de parecer do setor responsável.

Atenciosamente;



Sandoval Vieira Lins
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ASSESSORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

Vêm a esta Assessoria Jurídica, para exame e emissão de Parecer, a solicitação apresentada pela empresa **POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ Nº 09.555.958/0001-13**, com contrato firmado nº 00003/2022 – CPL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00050/2021, com objeto Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

O procedimento licitatório ocorreu da forma correta, todos os atos seguidos conforme os parâmetros da lei, como edital, publicações, e respeito as suas fases, prazos, homologação, contrato e suas publicações.

A contratada apresentou requerimento de sua rescisão contratual, que tem como alegação a impossibilidade de manter a continuidade do contrato por conta de fatores externos, alheios a sua vontade, solicitando assim a desistência de todos os itens contratados.

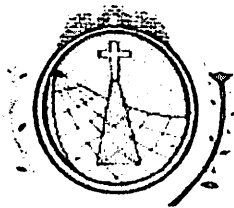
Ocorrida a licitação acima citada, no curso de sua vigência tem-se a verificação de uma economia oscilante, inflacionária, com aumentos de valores desencadeando rescisões e realinhamentos constantes de diversos objetos distintos.

Tal fato talvez tenha gerado a abertura de procedimento de rescisão, como visto nos autos do processo pelo requerimento da empresa e autorização do senhor Prefeito Municipal pela rescisão amigável.

Nesta oportunidade chega os autos a esta assessoria para análise do processo quanto à **rescisão do contrato** resultado do PREGÃO ELETRÔNICO acima citada.

Este é o relato dos fatos.

Ao analisar o caso verifica-se facilmente que as sequelas da pandemia chegaram cada vez mais fortes sobre a economia dos países atingidos pelo Coronavírus. Países como o Brasil, imerso em uma economia já debilitada, acabaram sofrendo maiores danos, corroborando para a explosão de valores



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ASSESSORIA JURIDICA

e escassez de materiais. Somado aos conflitos na Europa que envolve combustível.

A situação em questão talvez se enquadra nesse contexto, o que não cabe a esta assessoria considerar a viabilidade ou não da rescisão.

Por fim, é claro o fato que o contrato não foi executado na sua totalidade, dito pela própria contratada o que a impossibilitou que resultou na rescisão como ato a ser realizado.

Uma nova licitação além de mais legalista, trará a possibilidade de um melhor preço ao município, ainda que seja um procedimento com curto espaço de tempo em sua vigência.

- **Da rescisão**

Em termos legais verificamos a possibilidade da lei ao tratar de rescisão contratual a qual trazemos a este parecer, in verbis:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
 (...)

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

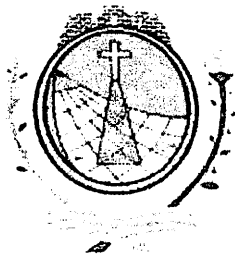
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Assim, diante do que prevê a lei de licitação há a clara possibilidade legal quanto a rescisão proveniente da solicitação por caso fortuito ou força maior.

Pelo exposto, não há o que se discutir quanto a rescisão do contato nº 003/2022, considerando que:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ASSESSORIA JURIDICA

- 1) O contrato não foi cumprido, sendo assim o caso enquadrado nos artigos 78 e 79 da lei de licitação, sendo necessário novo contrato;
- 2) A autoridade superior, ante o requerimento e defesa da requerida, autorizou a abertura de procedimento de rescisão amigável, como presente nos autos.

Resta por concluir que a rescisão do contrato 003/2022 é ato que deve ser procedido pelo município, sob pena de responder posteriormente por negligência.

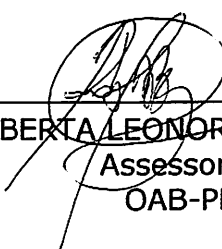
Caso entenda o município ser mais legalista proceder uma nova licitação, que novo certame seja designado dos produtos então vencidos pela empresa ora rescindida.

Conclusão

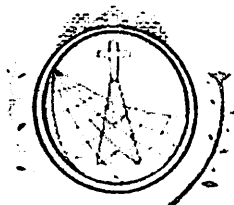
Assim, por todo sedimentado neste processo, considerando a possibilidade legal quanto a rescisão opino pela realização dos atos, que sejam a rescisão do contrato Nº 003/2022, com sua publicação com respeito aos prazos legais.

É o parecer salvo melhor juízo.

São José de Piranhas, 05 de Outubro de 2022.



ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA
 Assessora Jurídica
 OAB-PB 14400



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 00003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00050/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -
PB E A EMPRESA POSTO FAMMAS LTDA -
CNPJ N° 09.555.958/0001-13.

Pelo presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** - Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ N° 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional Sandoval Vieira Lins, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF n° 046.414.134-60, Carteira de Identidade n° 2.490.458 2ª Via SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ N° 09.555.958/0001-13**, situada à Rodovia PB-400, N° 210 - KM 32 - Conjunto Frei Damião - São José de Piranhas - PB, neste ato representada por Antônio Faustino de Almeida Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Malaquias Gomes Barbosas, S/N°, Centro - São José de Piranhas - PB, CPF n° 055.395.664-75, Carteira de Identidade n° 2.994.010 SSP-PB, com Contrato firmado de N° 00003/2022 - CPL, originado do Pregão Eletrônico n° 00050/2021.

RESOLVEM, com fulcro no que faculta o art. 79, inciso II, § 1° da Lei N° 8.666/93, pela Rescisão Contratual Amigável, que se regerà, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

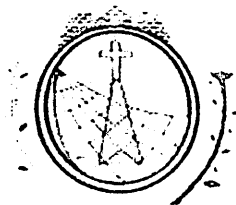
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1° A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, Rescisão Amigável ao Contrato N° 00003/2022 - CPL, assinado em 04/01/2022, proveniente do processo de Pregão Eletrônico n° 00050/2021, com objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

1.2. A Rescisão Amigável ao contrato se dá em razão do requerimento da empresa contratada, anexo aos autos, demonstrando o seu interesse em "desistir de fornecer os itens contratados", alegando



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

impossibilidade no fornecimento, por conta de fatores externos que lhe foram alheios a sua vontade”.

1.3.A empresa POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ N° 09.555.958/0001-13, fica impossibilitada de participar do processo seguinte, que derivará da sua rescisão, uma vez que a mesma não esclareceu os motivos exatos e concretos que a motivaram ao desejo de desistir de fornecer os itens contratados.

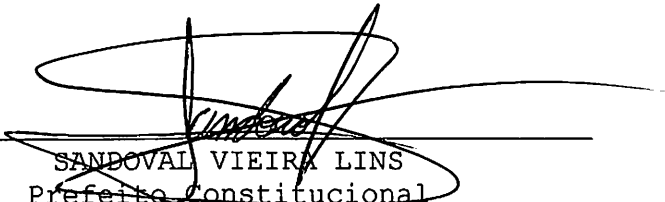
CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO


2.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade a presente rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

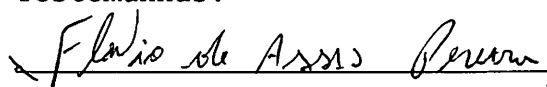
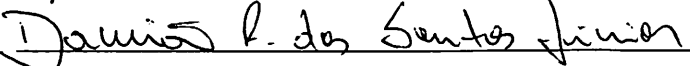
3.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 05 de Outubro de 2022.


 SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito Constitucional


 POSTO FAMMAS LTDA
 CNPJ N° 09.555.958/0001-13
 Antônio Faustino de Almeida Neto
 CPF N° 066.671.944-66

Testemunhas:

 CPF: 07816281480
 CPF: 108.559.174-90

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

AO CONTRATO Nº 00093/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13.

TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00003/2022-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se dá em razão do requerimento da empresa contratada, anexo aos autos, demonstrando o seu interesse em "desistir de fornecer os itens contratados", alegando impossibilidade no fornecimento, por conta de fatores externos que foram alheios a sua vontade". A Rescisão começa a contar a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BOLÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 178.866,11. LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - valor: R\$ 179.022,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 05 de Outubro de 2022

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 07 de Outubro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022

nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a inexigibilidade de licitação nº in00043/2022, que objetiva: contratação de empresa especializada em assessoramento em elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a plataforma +brasil, sismob e fins - fundo nacional de saúde, do ministério da saúde, simec do ministério da educação e siga - funasa, com formalização de propostas junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos e contratos, convênios e prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos vinculados à administração federal, conforme termo de referência; ratifico o

correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: smeservicos especializados ltda - r\$ 42.000,00. São Bento - PB, 05 de Outubro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

obj: contratação de empresa especializada em assessoramento em elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a plataforma +brasil, sismob e fins - fundo nacional de saúde, do ministério da saúde, simec do ministério da educação e siga - funasa, com formalização de propostas junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos e contratos, convênios e prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos vinculados à administração federal, conforme termo de referência. fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº in00043/2022. dotação: 03 // 04.123.0003.2.004 | 3.3.90.39 | 0500. vigência: até 05/10/2023. partes contratantes: prefeitura municipal de são bento e: ct nº 20107/2022 - 05.10.22 - smeservicos especializados ltda - r\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Obras de construção de uma escola com 12 salas de aulas. LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; POLYFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (Garantia, Creas PJ e PF, CNDT e Municipal); R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (Declarações sem assinaturas, Atestado de Capacidade Técnica). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/10/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 04 de Outubro de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO ARRUDA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, através do Contrato n.º 11007/2022/CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 11007/2022.

VALOR: Acréscimo de R\$ 21.701,92 ao contrato primitivo, equivalente a 2,92%.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura (Sóstenes Murilo Melo de Oliveira) e Engemarc Construtora Ltda.

ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 003.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00003/2022.

REF: TERMO DE CONTRATO 00034/2022-CPL

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

CONTRATADO: JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS

CNPJ: 03.823.306/0001-36.

OBJETO DO TERMO: equilíbrio financeiro/redução de valor, aos preços contratados conforme contrato para aquisição de Gasolina Comum R\$ 5,67 e Diesel S 10 R\$ 7,07.

DATA RATIFICAÇÃO: 05.10.2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 - Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 003: 07.10.2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Municipal nº 006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licita>; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riachão - PB, 6 de outubro de 2022.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Conclusão de Recapeamento Asfáltico de diversas Ruas do Município de Riachão dos Cavalos/PB - Conforme Projeto e Planilhas/Termo de Referência - Contrato de Repasse 1068.852-35/2018 - Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa do Planejamento Urbano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Valor: R\$ 924.917,14.

Riachão dos Cavalos - PB, 6 de outubro de 2022.
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

- Processo administrativo nº: 041/2022 -

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, torna público a quem interessa, que fará no dia 25 de outubro de 2022, 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Salgado - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR N.º 201305962. Informações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgado - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro - Salgado - PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgado.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgado - PB, 7 de outubro de 2022.
JOSÉ LEANDRO MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição De Insumos E Equipamentos Remanescentes Para O Centro De Reabilitação Adeneide Brito Diniz Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00080/2022. Dotação: 09 - Fundo Municipal De Saúde | 10.301.0009.1.038; 10.301.0009.2.053; 10.302.0009.2.127 | 3.3.90.30.00.00.00.00; 4.4.90.52.00.00.00.00 | 0500; 0600. Vigência: até 31/12/2022. Partes Contratantes: PMSB e: CT Nº 10390/2022 - 05.10.22 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R\$ 1.856,56.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - RP 10404/2022.

Aos 05/10/2022, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00080/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para A Aquisição De Insumos E Equipamentos Remanescentes Para O Centro De Reabilitação Adeneide Brito Diniz Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda. Item(s): 1 - 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 13. Valor: R\$ 1.856,56. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. A ata em sua integralidade está disponível em: www.saobento.pb.gov.br.

São Bento - PB, 5 de outubro de 2022.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 32/2021. Objeto: Registro de Preços para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças e componentes elétricos dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2021. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente - As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00062/2022 - 02.02.22 até 31.12.22 - WANDESMAR NÓBREGA FERNANDES - R\$ 111.970,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Pregão Eletrônico nº 00050/2021; Contrato nº 00003/2022. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13. TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00003/2022-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se dá em razão do requerimento da empresa contratada, anexo aos autos, demonstrando o seu interesse em "desistir de fornecer os itens contratados", alegando impossibilidade no fornecimento, por conta de fatores externos que foram alheios a sua vontade". A Rescisão começa a contar a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE RESCISÃO

RESCISAO CONTRATUAL - Pregão Eletrônico nº 015/2022 e Pregão Eletrônico nº 016/2022. Contrato nº 094/2022 e Contrato nº 105/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE. Objeto Processo original - Pregão: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB e Aquisição parcelada de materiais e medicamentos de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB respectivamente. A empresa TM DANTAS EIRELI - ME, CNPJ n 21.129.833/0001-27, embora convocada NÃO apresentou entrega de mercadoria, como também não ingressou defesa quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 79 do processo em tela. Abrindo prazo para defesa para empresa em 05(cinco) dias uteis a contar do aviso. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 6 de outubro de 2022.
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26/10/2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeitura.desertaozinhohopb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 7 de outubro de 2022.
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.202/2022

Tomada de Preço nº 007/2022. Contratado: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ 20.227.311/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra de construção da infraestrutura do acesso ao Cruzeiro no município de Teixeira, visando atender ao CR.NR n. 105.6401-34, conforme especificação do edital e seus anexos. Valor global: R\$ 237.303,33 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos). Fundamentação: Lei 8.666/93 atualizada. Prazo: 07(sete) meses. Data assinatura: 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea, torna público a SUSPENSÃO "sine die" do processo acima, cujo objetivo é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Balbina Maria da Conceição no Município Várzea -PB, devido alteração no edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br, e acesso à página, e www.comprasgovernamentais.gov.br, Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

Várzea-PB, 30 de setembro de 2022.
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 070/2022 PE/SRP nº 044/2022- Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual fornecimento de limpeza, descartáveis e Produtos De Higiene Pessoal, destinados a Secretaria de Educação. Abertura: 20/10/2022 às 10h. Valor: Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br E-mail: cplafranio@hotmail.com.

Afrânio-PE, 7 de outubro de 2022.
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Fica reaberto o PL nº 081/2022 CN nº 001/2022- Serviços de engenharia relativos à Capreamento Asfáltico de diversas Ruas na Sede e Distritos do Município de Afrânio - PE - SEDUH. Abertura: 09/11/2022 às 10h. EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br E-mail: cplafranio@hotmail.com.

Afrânio-PE, 7 de outubro de 2022.
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 36/2022. Modalidade Nº PREGÃO ELETRÔNICO 2/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, material odontológico, material penso e hospitalar e correlatos a serem adquiridos de forma fracionada. Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal. Contratado: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, CNPJ nº 38.014.290/0001-03, localizada na Avenida Frei Caneca, 121 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP: 55.296-390. Valor: R\$ 4.333.144,14 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil cento e quarenta e quatro reais e catorze centavos). Contrato nº 50/2022. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Águas Belas, 30 de maio de 2022. Bruno Rafael Araújo de Andrade - Secretário de Saúde.

